



CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO T.C. N° 01/2014

ITEM

04

Exercício de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE _ CABO DE SANTO AGOSTINHO
Estado de Pernambuco

DADOS DOS ORDENADORES
Exercício 2013

ITEM 4 - RESOLUÇÃO T.C 001/2014

Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE STO. AGOSTINHO		
Sigla	FMS.		
CNPJ	11.168.783/0001-33		
Natureza Jurídica	03 – FUNDO		
Endereço	Rua: Rua Manoel Queiroz da Silva	N.º: 140	
	Bairro: Centro	Cidade: Cabo	CEP: 54.525-180

Gestor/Ordenador do FMS - Exercício 2013

Nome	Período
Luis Alves de Lima Filho	Período de 02 de janeiro de 2013 a 16 de setembro de 2013
Valter Kizner	Período a partir de 16 de setembro de 2013
Lusivan Severino de Oliveira	A partir de 02 de janeiro de 2013
Márcia Beatriz Muniz Diniz	Período de 02 de janeiro a 01 de março de 2013

_____, _____ de _____ de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATO Nº913/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: VALTER KIRZNER ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CC1 a partir de 16 de setembro de 2013. Com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2013.


JOSE WALDO GOMES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.144, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos gestores do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município do Cabo de Santo Agostinho, revoga o Decreto nº 1.140/2013; e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei nº 1.604/1991.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como gestores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. VALTER KIRZNER portador do RG nº 1.179.287-SSP/PE e do CPF/MF nº 352.133.294-20, e o Secretário Municipal de Gestão Pública, o Sr. LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.588.518 SSP/PE e do CPF/MF nº 178.620.194-15, que exercerá a função de Tesoureiro.

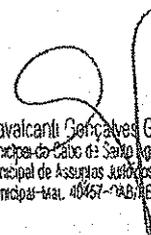
Parágrafo único - Compete aos gestores ora nomeados, assinar, conjuntamente, cheques e toda movimentação financeira relativa aos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.140 de 04 de outubro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, em 18 de outubro de 2013.


JOSÉIVALDO GOMES
 -PREFEITO-


 Tabana Cavalcanti Gonçalves Guerra
 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos - SDAJ
 Secretária Municipal - Matr. 40467 - AD/PE 20276

Publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 24/10/2013, à pág. 2, em <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54505-904
 Fone: (81) 3521 6600 - 3521 6605 - 3521 6650 | Fax: (81) 3521 6601 - 3524 9105

Decreto nº 1.144/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.063, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos gestores do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei nº 1.604/1991.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como gestores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUÍS ALVES DE LIMA FILHO, portador do RG nº 1.150.781-SSP/PE e do CPF/MF nº 082.479.514-87, e a Secretária Executiva de Logística, a Srª. MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ, portadora do RG nº 8.021.010.015-SSP/RS e do CPF/MF nº 427.235.230-04, que exercerá a função de Tesoureira.

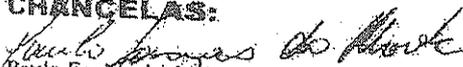
Parágrafo único - A presente nomeação terá efeito a partir da publicação deste Decreto, competindo aos gestores ora nomeados, assinar, conjuntamente, cheques e toda movimentação financeira relativa aos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

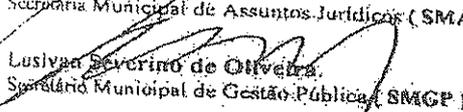
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de janeiro de 2013.


JOSE RÊDO GOMES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


Paulo Farias do Monte,
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).


Lusiva Severino de Oliveira,
Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP).

Publicado no DOM - Diário Oficial do Município de 14/01/2013, nº pag. 7, em <http://www.diariomunicipal.com.br/amunc>.
Leva do Decreto 1.063, de 11 de Janeiro de 2013 publicado no DOM - Diário Oficial do Município de 20/02/2013.

Praca Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521 6600 - 3521 6605 - 3521 6650 | Fax: (81) 3521 6601 - 3524 9105



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATO Nº902/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: LUIS ALVES DE LIMA FILHO mat. 9956 do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo CC1 a partir de 16 de setembro de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2013.


JOSÉ RICARDO GOMES
Prefeito